



PORTARIA Nº 1244/2014

**Concede Transferência e Readaptação ao Servidor
LUCIANO COAGLIO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO os laudos médicos periciais emitidos por profissionais do trabalho municipais e do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Certificado de Reabilitação Profissional emitido pelo mesmo órgão, o Ofício nº 370 emitido pela Diretoria de Recursos Humanos, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama);

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor **LUCIANO COAGLIO**, portador da cédula de identidade RG nº 5.779.416-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 803.946.639-34, admitido em 04 de abril de 2005 pelo regime C.L.T., para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Defesa Social, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, com ônus para a mesma, a partir de 01 de março de 2014.

Art. 2º. Readaptar o servidor no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Vigia, no Grupo Ocupacional Operacional – GOO, referência “11”, classe “A”, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, a partir de 03 de agosto de 2013.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 1 Abril 12014
DE Nº 10.045
UMUARAMA, 14 1 04 12014
Alcides de Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS